

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de sua competência regimental e uma vez preenchidos todos os requisitos exigidos pelo Regimento Interno para sua apresentação, dá conhecimento ao Plenário do Requerimento de CPI nº 8, de 2003 , do Senhor Deputado Carlos Santana e outros, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 23 (vinte e três) membros mais um, destinado ao rodízio entre os partidos não contemplados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, **“investigar operações no setor de combustíveis, relacionados com a sonegação dos tributos, máfia, adulteração e suposta indústria de liminares”**.

Brasília, 07 de abril de 2003.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
**Presidente**